



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 037/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023**

PROCESSO Nº 6030.2023/0000344-6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/SMSUB-COGEL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6012.2021/0006379-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SMSUB-COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.109.576/0001-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/05/2025 A 31/05/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Senhor RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 60.109.576/0001-13**, estabelecida na Rua Paranhos Pederneiras, n.º 200, Bairro Vila Leonor, São Paulo SP – E-mail: comercial@molise.net.br, telefone: (11) 2218-1999, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade n.º 17.XXX.XXX-6 -SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º 181.XXX.XXX-60, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 124346910, fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação do Termo de Contrato n.º 004/SUB-AF/2023 080850469, firmado com a **Contratada**, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir de **01/05/2025 a 31/05/2025**, cconforme anuência da empresa documento SEI n.º 123954642, na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação 124276790, no valor total de R\$ 226.550,34 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária n.º 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com as Notas de Empenho n.ºs 54.574/2025 e 54.576/2025, encartadas eletronicamente sob o n.ºs 124467458 e 124467512.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de abril de 2025.



**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 29/04/2025, às 13:00.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 29/04/2025, às 13:42.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) III**  
Em 29/04/2025, às 14:10.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Diretor(a)**  
Em 30/04/2025, às 16:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124474902** e o código CRC **F1C2B10B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6030.2023/0000344-6

SEI nº 124474902